



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

MÓDULO DE FORMAÇÃO

Resposta

Aluno



**Ministério da Integração Nacional – MI
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC
Departamento de Prevenção e Preparação- DPP**

Módulo de Formação

**Resposta: Gestão de
desastres, decretação
e reconhecimento federal
e Gestão de Recursos federais
em Proteção e Defesa Civil**

Apostila do aluno

1ª Edição
Brasília - DF
2017

Ministério da Integração Nacional

Presidência da República

Michel Miguel Elias Temer | Presidente

Ministério da Integração Nacional

Helder Zahluth Barbalho | Ministro

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Renato Newton Ramlow | Secretário

Departamento de Prevenção e Preparação

Adelaide Maria Pereira Nacif | Diretora

Coordenação Geral de Prevenção e Preparação

Mushue Dayan Hampel Vieira | Coordenador

Divisão de Capacitação e Difusão do Conhecimento

Leno Rodrigues de Queiroz | Chefe

Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento

Niky Fabiancic | Representante Residente

Didier Trebucq | Diretor de País

Maristela Baioni | Representante Residente Assistente para Programa

Moema Dutra Freire | Oficial de Programa Justiça, Direitos Humanos e Gestão de Riscos de Desastres

Graziela da Silveira | Assistente de Programa - PNUD

Brasil. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres.

Módulo de formação : resposta : gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção e defesa civil para resposta : apostila do aluno / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. - Brasília : Ministério da Integração Nacional, 2017.

ISBN (978-85-68813-10-2)

1. Defesa civil. 2. Desastres naturais. 3. Planejamento estratégico. 4. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

I. Título.

CDU 351.862:504.4(035)

Ficha técnica

Coordenação e Supervisão Técnica - SEDEC/MI

Adelaide Pereira Nacif

Leno Rodrigues de Queiroz

Giselle Paes Gouveia

Anderson Chagas da Silva

Anderson da Cruz Neves

Cristiane Dias de Almeida

Juliana Sobrinho dos Santos Moretti | Capítulo Procedimentos de Resposta para Seca/Estiagem

Rodrigo de Moraes Balduino

Talime Teleska W. dos Santos

Elaboração do Projeto - SEDEC/MI

Giselle Paes Gouveia

Revisão - SEDEC/MI

Adelaide Pereira Nacif

Altair Pereira da Silva

Anderson Chagas da Silva

Arão Lúcio de Carvalho

Bruno César Pacheco

César da Silva Santana

Cristianne da Silva Antunes

Giselle Paes Gouveia

Leno Rodrigues de Queiroz

Maria Cristina Dantas

Maria Hosana B. André

Mariana Cardoso P. Lima

Reinaldo Soares Estelles

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Moema Dutra Freire | Oficial de Programa Justiça, Direitos Humanos e Gestão de Riscos de Desastres

Graziela da Silveira | Assistente de Programa

Fabio Ferreira Dias dos Santos | Auxiliar de Programa

Claudio Osorio Urzúa | Consultor Internacional

Ellen Cristina Balland | Orientação Pedagógica

Maria Inez Resende Cunha | Pesquisa e Texto

Três Design | Diagramação

Apresentação

Em resposta aos princípios e diretrizes apontadas como prioritárias nas I e II Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, ocorridas em 2010 e 2014, e com objetivo de apoiar os Estados, Distrito Federal e Municípios a implementarem a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração Nacional, disponibiliza ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e a sociedade civil o **Programa de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil da SEDEC/MI**, conforme estabelece a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

Como estratégia de implementação, o Programa foi estruturado em duas linhas de atuação: a elaboração e publicação de conteúdos e a capacitação com foco na “Formação de Formadores” e na “Multiplicação aos Municípios”. Norteado de acordo com o previsto na Política, que abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, está sendo executado por meio do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/12/017 – Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil celebrado entre a SEDEC/MI e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD.

Os conteúdos programáticos são apresentados em três livros: Livro Base, Apostila do Instrutor e Apostila do Aluno, com os seguintes “Módulos de Formação”:

- i. Prevenção: “Noções Básicas em Proteção e Defesa Civil e em Gestão de Riscos”
- ii. Mitigação e Preparação: “Elaboração de Plano de Contingência”
- iii. Resposta: “Gestão de Desastres, Decretação e Reconhecimento Federal e Gestão de Recursos Federais em Proteção e Defesa Civil”
- iv. Recuperação: “Gestão de Recursos Federais em Proteção e Defesa Civil para reconstrução”.

A metodologia de elaboração e atualização do presente módulo partiu do levantamento do acervo didático-pedagógico utilizado nos cursos de capacitação promovidos pela SEDEC/MI com atuação exitosa e das contribuições dos técnicos convidados, que integraram os Grupos de Trabalho – GT’s, compostos por representantes de municípios, estados, academia, pedagogos, organismos internacionais e da SEDEC/MI.

O conjunto de publicações ora apresentados não encerra a necessidade de abordagem de temáticas complementares demandadas pelo SINPDEC, havendo uma especial atenção para atualização e lançamento de outros temas.

Esperamos que o material sirva de orientação aos integrantes do SINPDEC, assim como para a sociedade civil, na prevenção e preparação à desastres e no fortalecimento da cultura de Proteção e Defesa Civil no Brasil.

Boa leitura!

Renato Newton Ramlow
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Agradecimentos

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração Nacional, agradece o apoio dos colaboradores, em especial aos órgãos estaduais e municipais de proteção e defesa civil e demais participantes que formaram o grupo de trabalho, que contribuiu na discussão para elaboração dos conteúdos a serem utilizados no **Programa de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil da SEDEC/MI**.

A participação de profissionais de órgãos federais, estaduais, municipais e de organismos internacionais de diversas áreas do conhecimento com interface em proteção e defesa civil, ofereceu uma visão ampla e qualificada, essencial para a construção do **Módulo III – Gestão de Desastres, Decretação e Reconhecimento Federal e Gestão de Recursos Federais em Proteção e Defesa Civil**, com os seguintes representantes:

- Emerson Antônio Rocha Pazeto, Chefe do Departamento de Resposta, Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo
- João Cláudio Schena, Chefe da Seção Técnica e de Convênios, Defesa Civil do Paraná
- José Luiz F. de Abreu, Gerente de Restabelecimento e Reabilitação, Secretaria de Estado da Defesa Civil, Santa Catarina
- Kellen Salles, Subdiretora da Escola Estadual de Defesa Civil - ESDEC – Rio de Janeiro, RJ

Lista de abreviaturas e siglas

ANA

Agência Nacional de Águas

ANEEL

Agência Nacional de Energia Elétrica

ART

Anotação de Responsabilidade Técnica

CADIN

Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

CEMADEN

Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CENAD

Centro Nacional de Gerenciamento de Risco e Desastres

CENSIPAM

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

CEPED

Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres

CIMAN

Centro Integrado Multiagências

CNEN

Comissão Nacional de Energia Nuclear

COBRADE

Codificação Brasileira de Desastres

CONASQ

Comissão Nacional de Segurança Química

CPDC

Cartão de Pagamento da Defesa Civil

CPRM

Serviço Geológico do Brasil

CPTEC

Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos

CREA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

DNPM

Departamento Nacional de Produção Mineral

ECP

Estado de calamidade pública

EMATER

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FIDE

Formulário de Informações do Desastre

IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INMET

Instituto Nacional de Meteorologia

INPE

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA

Lei Orçamentária Anual

MCID

Ministério das Cidades

MD

Ministério da Defesa

MI

Ministério da Integração Nacional

MS

Ministério da Saúde

MTO

Manual Técnico de Orçamento

NUDEC

Núcleo Comunitário de Defesa Civil

NUPDEC

Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil

OBSIS/UNB

Observatório Sismológico/Universidade de Brasília

PAC

Programa de Aceleração do Crescimento

PDR

Plano Detalhado de Resposta

PLANCON

Plano de Contingência

PNPDEC

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

PNUD

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA

Plano Plurianual

RDC

Regime Diferenciado de Contratações Públicas

S2ID

Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres

SE

Situação de emergência

SEDEC

Secretaria Nacional de Proteção

e Defesa Civil

SEI

Sistema Eletrônico de Informações

SIAFI

Sistema Integrado de Administração Financeira

SICONV

Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SINPDEC

Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

SIPRON

Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro

SNH

Secretaria Nacional de Habitação

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

SUDAM

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

TCU

Tribunal de Contas da União

Sumário

Orientação sobre o material didático	12
Sobre o módulo: resposta - gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil	13
I. Ementa	13
II. Quadro cronograma do curso (sugestão)	13
1. Introdução	14
<hr/>	
1.1. A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPd	16
1.2. O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC	16
1.3. Histórico de desastres naturais no mundo e no Brasil	17
Exercício 1	20
1.4. Resposta a desastres no ciclo de gestão em proteção e defesa civil	21
Exercício 2	21
1.5. Conceituação relacionada a desastres	22
Exercício 3	23
1.6. Leituras complementares	24
2. Gestão de desastres	26
<hr/>	
2.1. Ações de resposta a desastres	27
Exercício 4	28
2.2. Preparação para resposta a desastres no nível local	28
Exercício 5	30
2.2.1. Sobre o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID	31
Exercício 6	32
2.3. Principais questões recorrentes na resposta a desastres	33
Exercício 7	29
2.4. Leituras complementares	30
3. Aspectos administrativos e gestão de recursos federais destinados à resposta	36
<hr/>	
3.1. Decretação (declaração), homologação e reconhecimento de situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP)	37
3.1.1. Critérios para caracterização de SE ou ECP	37
3.1.2. Procedimentos para reconhecimento federal	38
3.1.3. Efeitos vinculados ao reconhecimento de SE ou ECP	
Situação hipotética no município fictício de Fidelândia/UF	39
Exercício 8	47
Exercício 9	49
Exercício 10	52

Exercício 11	52
3.2. Apoio do governo federal para resposta a desastres	53
Exercício 12	54
3.3. Cartão de pagamento de defesa civil – CPDC	59
3.3.1. Sobre os fornecedores	59
3.3.2. Sobre a transparência do CPDC	61
3.3.3. Aquisições emergenciais	61
3.3.4. Fiscalização	61
3.4. Prestação de contas	61
3.4.1. Quando e como se prestam contas dos recursos federais?	61
3.4.2. Tomada de Contas Especial (TCE)	62
3.5. Leituras complementares	62
4. Avaliação	64

Índice de figuras

Figura 1. Gestão Integrada em Proteção e Defesa Civil.	16
Figura 2. O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.	17
Figura 3. Fluxo de detritos em Teresópolis/RJ, 2011.	17
Figura 4. Gestão Integrada em Proteção e Defesa Civil.	21
Figura 5. Abrigo provisório organizado com barracas da defesa civil, Porto Velho/RO, 2014.	25
Figura 6. As principais ações de resposta: Socorro aos afetados, assistência as vítimas e Restabelecimento dos serviços essenciais.	26

Índice de tabelas

Tabela 1. Desastres naturais: 2004 - 2014.	18
---	-----------

Orientação sobre o material didático

Caro(a) Agente de Proteção e Defesa Civil,

Primeiramente obrigado por estar conosco nesta luta, à disposição para salvar vidas! Obrigado por sua parceria! Foi pensando em aprimorar os seus conhecimentos e contando com sua força de vontade que elaboramos este material didático.

Construir o conhecimento ou aprender sobre um determinado assunto depende muito mais de nós mesmos do que imaginamos. Não basta receber uma informação! Ela por si só se perde no meio de tantos pensamentos e ações. É preciso absorvê-la, transformá-la em conhecimento, habilidades, para que ela se torne benéfica para nossas ações.

Essa apostila poderá ser um instrumento essencial para suas ações enquanto Agente de Proteção e Defesa Civil. Siga as dicas para facilitar ainda mais seu trabalho:

- Leia atentamente cada unidade para entender todo o assunto.
- À medida que for lendo, faça intervalos para compreender a essência do que foi lido.
- Preste atenção nos quadros, ícones e ilustrações, eles contêm mensagens importantes.
- Tenha o hábito de fazer esquemas e anotações ao longo dos textos – Rabisque sem medo sua apostila – Ela é sua e suas anotações serão importantes no futuro.
- Anote as dúvidas que surgirem durante a leitura e esclareça-as com os instrutores.
- A cada tema tratado tente fazer relações com sua realidade local, faça anotações sobre essas suas descobertas.

Espero que estas dicas possam te guiar neste desafio de aprender para agir melhor e que este material se torne uma grande ajuda para os possíveis desafios que você venha enfrentar dentro das ações de Proteção e Defesa Civil.

Tenha um ótimo curso!

Equipe Pedagógica

Sobre o módulo: Resposta - Gestão de Desastres, Decretação e Reconhecimento federal e Gestão de Recursos federais em Proteção em Defesa Civil

O conteúdo do Módulo “Resposta - gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção e defesa civil ” foi organizado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. O curso possui a seguinte estrutura:

I. EMENTA

Carga Horária: 20h

Público Alvo: Agentes de proteção e defesa civil (incisos II e III, Art.18, Lei 12.608/12)

Objetivo geral do curso: Promover a compreensão da resposta como parte da Proteção e Defesa Civil: o reconhecimento federal de SE ou ECP, a gestão do desastre, a gestão dos recursos federais oriundos de ‘Transferência Obrigatória’ em apoio complementar aos entes federados atingidos por desastres, desde a solicitação até a prestação de contas dos recursos.

Objetivos Específicos do Curso:

- Promover a compreensão da gestão do desastre e ações emergenciais típicas de resposta a desastres.
- Promover a compreensão dos procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP) pelos municípios, estados e Distrito Federal, para o reconhecimento federal.
- Promover a compreensão das condicionantes estabelecidas na legislação pertinente sobre transferência de recursos financeiros federais destinados às ações de resposta a desastres, em apoio aos entes federados.
- Promover a compreensão do ciclo de transferência de recursos financeiros federais destinados às ações de resposta a desastres, em apoio a Estados, DF e Municípios afetado por desastre, conhecendo detalhadamente os procedimentos relacionados à/ao: solicitação dos recursos; análise técnica e aprovação pela SEDEC/MI; aplicação dos recursos e acompanhamento/fiscalização da execução e, prestação de contas pelo ente apoiado.

li. Quadro cronograma do curso

Período	1º Dia	2º Dia	3º Dia
Manhã	Abertura do curso	Unidade 3: Aspectos administrativos e gestão de recursos federais	Unidade 3 (Continuação) Encerramento do curso
	Unidade 1: Introdução e histórico de desastres		
Tarde	Unidade 2: Gestão de desastres	Unidade 3 (Continuação)	

1. Introdução





O triângulo equilátero representa a cooperação de todos, a união de esforços, com o objetivo de proteger a vida. A base desse triângulo representa a segurança e estabilidade. Os dois vértices representam a prevenção e a ação, medidas fundamentais para a proteção de toda a população.



As mãos estilizadas representam o cuidado e o amparo com a população em geral.



A cor azul remete à tranquilidade, ao equilíbrio e à serenidade necessária a todos na realização dessas atividades.



A cor laranja traduz o calor humano e a solidariedade, além de ser a simbologia oficial das ações de Proteção e Defesa Civil.



Figura 1. Gestão Integrada em Proteção e Defesa Civil.
Fonte: Elaboração SEDEC/MI, 2017.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, estabelecida por meio da Lei 12.608, prevê que as ações de proteção e defesa civil sejam organizadas pelas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, para cada uma delas há responsabilidades específicas, ao mesmo tempo em que se considera que façam parte de uma gestão sistêmica e contínua.

O conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e interdependente, que envolve a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, configurando uma gestão integrada em proteção e defesa civil.

1.1. A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC

A PNPDEC, é o marco doutrinário da proteção e defesa civil no Brasil, estabelecida pela lei 12.608. Expressa pelas diretrizes e objetivos instituídos na

política e por sua vez, concentra-se em definir as competências dos entes federados, estabelecendo uma abordagem sistêmica para a gestão de risco, dentro das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Duas informações são aqui bastante importantes. Como abordagem sistêmica deve-se considerar que suas ações possuem relação entre si, e jamais ocorrem de maneira isolada. Ou seja, mesmo em momentos de recuperação, por exemplo, a perspectiva da prevenção deve estar presente. É a isto que se refere o Quadro de Sendai quando menciona a máxima “Reconstruir Melhor que Antes”.

Da mesma maneira, pensar a gestão de risco como ação integrada significa dizer que o conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e interdependente, que envolve a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, configurando uma gestão integrada em proteção e defesa civil.

1.2. O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC

A Proteção e Defesa Civil é organizada por meio de um sistema, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, com a seguinte estrutura prevista na Lei 12.608/12:

A complexidade crescente das atividades humanas, as alterações no meio ambiente e no clima, a continuada exploração de recursos naturais interagindo com um crescente número de pessoas expostas, socioeconomicamente vulneráveis em cenários fragilizados, resultam em desastres com significativos danos humanos, materiais e ambientais. Essa realidade complexa de ameaças e vulnerabilidades com consequentes riscos e exposição é que justificam o planejamento e a preparação do Gestão de Desastres, ainda que a prevenção seja prioridade.

Por isso, para que a resposta a desastre seja efetiva, os órgãos de proteção e defesa civil, principalmente os municipais, precisam ser mantidos estruturados e organizados e devem atuar juntamente com os demais que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

A melhor resposta a desastre é sempre a primeira. Por esta razão é necessário que a comunidade e a administração pública estejam preparadas e organizadas.



Figura 2. O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
Fonte: Elaboração SEDEC/MI, 2017.

1.3. Histórico de desastres naturais no mundo e no Brasil

Segundo dados da Estratégia Internacional de Redução de Desastres, da Organização das Nações Unidas (EIRD/ONU), todos os anos, mais de 200 milhões de pessoas são afetadas por desastres de

diferentes origens, com uma pequena linha do tempo de alguns desastres relevantes.

A realidade mundial dos desastres naturais também pode ser percebida com a representação no mapa mundi dos registros no período de vinte anos, de 1994 a 2013, na figura a seguir.



Figura 3. Fluxo de detritos em Teresópolis/RJ, 2011.
Fonte: SEDEC/MI.

Linha do tempo - alguns desastres naturais relevantes no mundo:

País	Síria	Turquia	Lisboa	Filipinas	EUA	Haiti	Sendai/ Japão	Nepal
Desastre/ Magnitude	Terremoto	Terremoto 8,5 Richter	Terrem/Tsun/inc 8,6 Richter	Tsunami	Furacão Katrina 280 km/h	Terremoto 7,0 Richter	Sismo / Tsunami Central nuclear	Terremoto
Linha do tempo								
Ano	526	1138	1755	2004	2005	2010	2011	2015
Danos		230 mil mortos	50 mil mortos	170 mil mortos		200mil mortos		8.831 mortos

Figura 1. Desastres naturais de 1994-2013



Tabela 1. Desastres naturais: 2004-2014.

Continentes	Ocorrência de desastres naturais, 2004 a 2013
Ásia	44,4 %
Américas	23,5 %
Europa	16,7 %
África	12,0 %
Oceania	3,4 %

Fonte: CRED, 2014.

No Brasil, as ocorrências de desastres, em especial os de origem natural, coincidem com a deterioração das condições de vida nas cidades, onde, em menos de um século, houve um crescimento significativo de sua população e inversão no tipo de ocupação do território, já que uma maioria que vivia no meio rural passou a viver no meio urbano

Segundo o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais - 1991 a 2012, **do CEPED/UFSC**, os desastres que mais afetam o território brasileiro são: seca e estiagem; inundação brusca; inundação gradual; vendaval e/ou ciclone; e granizo. Esses desastres de origem natural têm incidência regional diferenciada:

- Na **Região Norte, a maior frequência de desastres concentra-se no Estado do Pará, mais especificamente na porção Centro-Norte.**
- No Nordeste, a mancha de recorrência engloba

a maior parte dos estados da região, com exceção do Maranhão e do oeste baiano.

- A Região Centro-Oeste é a que apresenta áreas com menos frequência; os desastres se concentram apenas no Noroeste do Estado do Mato Grosso.
- No Sudeste do país, o Norte mineiro, o norte do Rio de Janeiro e, praticamente, todo o Estado do Espírito Santo, apresentam-se como áreas de maior frequência de desastres.
- No Sul brasileiro, as maiores frequências abrangem o Sudoeste do Rio Grande do Sul e, praticamente, toda a extensão territorial do Estado de Santa Catarina.

Dentre os muitos e grandes desastres naturais da série histórica nacional, destacam-se os apresentados na alinha do tempo a seguir.

Linha do tempo - Alguns desastres relevantes no Brasil:

Estado	Nordeste CE	SP Caraguata- tuba	GO Goiânia	SC 74 municípios	PE 67 municí- pios	AL 20 municí- pios	RJ- R. Serrana 7 municípios	MG Mariana
Desastre/ Magnitude	seca	desliza- mento	Acid. Césio-137	Chuvas/ desliz	inundações	inundações	deslizamentos	Rompimento Barragem
Linha Do Tempo								
Ano	1877-79	1967	1987	2008	2010	2010	2011	2015
Danos	500mil mortos CE +fetado c/ 113mil êxodo rural	436 mortos	4 mortos 129 contamin. 1000 afet	110 mortos 429mil afet	20 mortos 740mil afet 86.464 desal 19.520 desab	36 mortos 269 mil afet 44 mil desal 28.500 desab	905 mortos + 300 mil a fet	18 mortos 644 desab 716 desal

Exercício 1

Caro Participante,
 Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:
Desastres naturais no mundo, no Brasil e no seu município
 Registre na Linha do Tempo a seguir, os desastres mais significativos no seu Estado e no seu Município.

Unidade Federativa:

Linha do Tempo									
Desastre / Magnitude									
Ano									
Danos									

Município:

Linha do Tempo									
Desastre / Magnitude									
Ano									
Danos									



Figura 4. Gestão Integrada em Proteção e Defesa Civil.
Fonte: Elaboração SEDEC/MI, 2017.

1.4. Resposta a desastres no ciclo de gestão em proteção e defesa civil

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), aprovada pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, estabelece que a proteção e defesa civil abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Ações de Resposta são medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais. Corresponde ao socorro e assistência aos afetados e ainda ao restabelecimento dos serviços essenciais, que é de competência primeira do município (Art. 8º, da Lei nº 12.608, de 2012).

Cabe ao órgão municipal de proteção e defesa civil estar preparado para atuar na ocorrência de desastre.

Considerando que a resposta a desastres corresponde a diversas atividades setoriais executadas pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) em nível local, cabe ao órgão municipal de proteção e defesa civil mobilizar e coordenar todos esses órgãos, entidades privadas, comunitárias, voluntárias e sociedade em geral para minimizar os danos e perdas provocadas pelo desastre.

Exercício 2

Caro Participante,

Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Ações de resposta de competência do município

Individualmente, marque com um “X”, dentre as competências legais do município, previstas na Lei 12.608, aquelas que estão diretamente relacionadas à Resposta a Desastre:

Ações de Proteção e Defesa Civil em nível municipal	Resposta a Desastres
Art. 8º Compete aos municípios:	
I - executar a PNPDEC em âmbito local;	
II - coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;	
III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;	
IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;	
V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;	
VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;	
VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;	
VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;	
IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;	
X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;	
XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;	
XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;	
XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;	
XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município;	
XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e	
XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.	

Você conhece a legislação de proteção e defesa civil do seu município?

1.5. Conceituação relacionada a desastres

Para a conceituação relacionada à proteção e defesa civil recomendamos consultar:

a) Referências em nível nacional:

- Decreto Federal nº 7.257, de 10.08.2010
- Instrução Normativa - IN/MI nº 2, de 20.12.2016
- Lei Federal nº 12.608, de 10.04.2012, Art. 1

Parágrafo único. As definições técnicas para aplicação desta Lei serão estabelecidas em ato do Poder Executivo federal.

b) Referências em nível internacional:

- 2009 UNISDR - Terminology Disaster Risk Prevention (Marco de Sendai: revisar e atualizar terminologia de RRD)

A conceituação é útil, mas não deve ser obstáculo para a atuação entre Agentes e instituições, além de possibilitar um entendimento comum e apontar uma fundamentação teórica para a atuação em Proteção e Defesa Civil.

Assim, destacamos os conceitos mais empregados na prática:

Exercício 3

Caro Participante,

Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Termo + conceito

Ligue os termos da primeira coluna aos conceitos correspondentes da segunda coluna.

Veja a seguir.

Termo	Conceito
1. Desastre	Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo <u>parcialmente</u> sua capacidade de resposta.
2. Dano	Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.
3. Prejuízo	Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.
4. Resposta a desastres	Conjunto de ações de socorro e assistência aos afetados por desastres e de restabelecimento dos serviços essenciais.
5. Situação de emergência (SE)	Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo <u>substancialmente</u> sua capacidade de resposta.
6. Estado de calamidade pública (ECP)	Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.
7. Ameaça	É a probabilidade de ocorrência de um desastre.
8. Vulnerabilidade	Habilidade de um sistema, comunidade ou sociedade, expostos a uma ameaça, para resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se de seus efeitos de maneira eficaz e oportuna, o que inclui a preservação e a restauração de suas estruturas e funções básicas.
9. Risco	Condições resultantes de fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais, que aumentam a suscetibilidade de uma comunidade aos impactos de ameaças. Há diversas dimensões: socioeconômica, cultural, ambiental, educacional, etc.
10. Resiliência	Um evento físico, um fenômeno ou uma atividade humana potencialmente prejudicial, capaz de causar perda de vidas humanas, lesões, danos à propriedade, perturbação social e econômica ou degradação ambiental.
11. Recursos	Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

1.6. Leituras complementares

- BRASIL. **Decreto Federal nº 7.257**, de 05.08.2010, que regulamenta a MProv no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre.
- BRASIL. **Instrução Normativa IN 02/MI, de 20.12.2016**, estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei Federal nº 12.608, de 10.04.2012**, institui a PNPDEC e dispõe sobre o SINPDEC e o CONPDEC.
- CEPED UFSC. **Atlas brasileiro de desastres naturais**: volume Brasil. Florianópolis, 2012. Acesso em outubro de 2014. Disponível em: <http://150.162.127.14:8080/atlas/Brasil%20Rev.pdf>
- CRED. Centre of Research on the Epidemiology of Disaster. The Human cost of natural Disasters-2015. **A global perspective**. Brussels. Belgium.2015
- **Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030**. Sendai, Japan: United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2015b. Disponível em: http://www.preventionweb.net/files/43291_sendaiframeworkfordrren.pdf
- UNISDR. **UNISDR 2009 Terminology on Disaster Risk Reduction**. Geneva, Switzerland: United Nations International Strategy for Disaster Reduction (UNISDR), 2009.

2. Gestão de Desastres



Figura 5. Abrigo provisório organizado com barracas da defesa civil, Porto Velho/RO, 2014.
Fonte: SEDEC/MI.

Objetivo

Compreender gestão de desastres, os procedimentos e as ações próprias de resposta a desastres. Aprofunde seu estudo no Livro Base, Capítulo 3.

Como citado anteriormente, as ações de proteção e defesa civil compreendem cinco aspectos: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. A gestão de desastre compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de resposta e de recuperação. Neste material trataremos das ações de resposta.

Neste capítulo, apresenta-se uma orientação geral e prática para a Gestão de Desastres em nível local, estratégia reconhecida internacionalmente como fator decisivo para uma resposta rápida e efetiva na atenção pós-desastre.

Com esse propósito, ainda que o desastre seja imprevisto, o seu gerenciamento não deve ser improvisado. Sendo assim, antes de pensar em Gestão de Desastres: Para isso, cabe ao Agente de Proteção e Defesa Civil tomar decisões, adotar protocolos, padrões

e ações estabelecidas em planos de preparação e de contingência, antecipadamente desenvolvidos para o tipo de desastre e características da localidade.

Cada etapa no gerenciamento de desastre conta com ações específicas e com métodos de trabalho previamente definidos, existindo uma estreita relação entre elas. Cada uma dessas ações é diferenciada do ponto de vista da administração, incluindo a execução de medidas estruturais e não estruturais no processo de gestão.

2.1. Ações de resposta a desastres

Das ações típicas de resposta a desastres, as de socorro e as de assistência humanitária aos afetados são, as primeiras a serem realizadas após a ocorrência do desastre. Seguem-se as de restabelecimento dos serviços essenciais, que garantam condições mínimas de segurança e habitabilidade nas áreas afetadas pelos desastres, que permitam o retorno da normalidade para a população afetada.

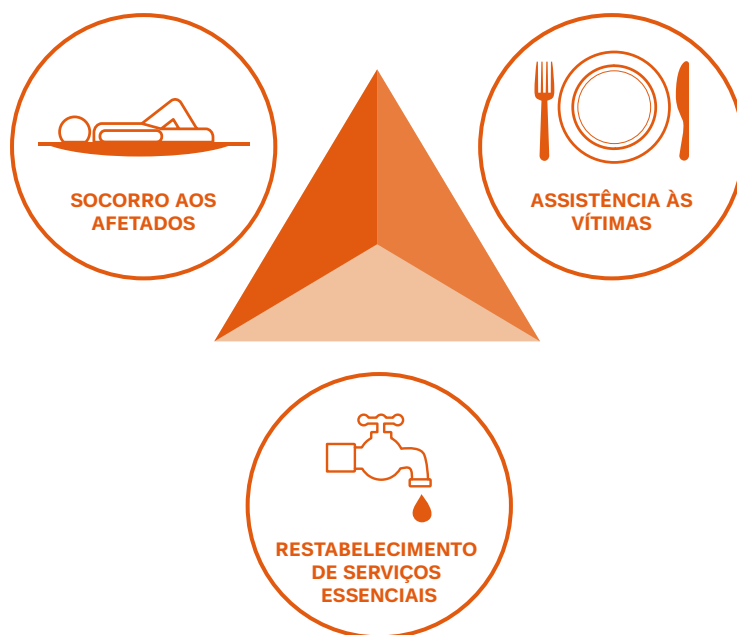


Figura 6. As principais ações de resposta: Socorro aos afetados, assistência às vítimas e Restabelecimento dos serviços essenciais.
Fonte: Elaboração SEDEC/MI, 2017.

Dentre as ações de resposta a desastres, as de socorro e de assistência às vítimas, são as primeiras a serem realizadas pelo município após a ocorrência do desastre. Devem ser complementadas com as de restabelecimento dos serviços essenciais, que garantam condições mínimas de segurança e habitabilidade nas áreas atingidas pelos desastres e que permitam o retorno da normalidade para a população afetada.

Essas ações de resposta a desastres podem levar horas, dias, semanas e até meses dependendo da intensidade do impacto do desastre e da capacidade local para o enfrentamento do evento, para garantir o atendimento das demandas emergenciais.

Recomendamos consultar a Carta Humanitária e as Normas Mínimas para a Resposta Humanitária. Publicação em português de Portugal. Disponível em: <http://forumsnlp.org/images/stories/restrito/sphere/spherept.pdf>. A carta Humanitária é uma referência internacional sobre resposta a desastres.

Exercício 4

Caro Participante,
Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Ações de resposta

Separe as papeletas entregue por seu instrutor nos cartazes de: Principais ações de socorro aos afetados, principais ações de assistência aos afetados e principais ações de restabelecimento dos serviços essenciais. Depois registre na tabela a seguir.

2.2. Preparação para resposta a desastres no nível local

A preparação para resposta se realiza na normalidade, com a organização do próprio COMPDEC e elaboração do Plano de Contingência. Confira o que a COMPDEC do seu município já vem implementando. O Capítulo será ministrado ao longo do exercício abaixo. Para detalhes, leia o capítulo 3.2 do livro base.

Exercício 5

Caro Participante,

Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Preparação para resposta a desastre

Após a explicação do instrutor sobre cada atividade de preparação para resposta no quadro abaixo, participe respondendo a situação real do seu município. Este exercício o ajudará a fazer um diagnóstico quanto a preparação de seu município.

Preparação para resposta a desastres no nível local	Sim	Não	Observação
Estabelecimento do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) estruturado (Tão importante quanto a sua criação é a sua organização e atuação permanente).			
Previsão orçamentária e financeira para proteção e defesa civil, com inclusão no Orçamento Geral do Município (OGM) (considerando as necessidades para resposta a desastres).			
Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC): cadastro e abertura da conta corrente específica.			
Capacitação dos Agentes de Proteção e Defesa Civil: capacitação continuada para todos os níveis.			
Cadastro no S2ID			
Identificação e catalogação de recursos: recursos: ideal é que se tenha uma estratégia para viabilizar a pronta assistência humanitária para o primeiro atendimento.			
Recursos operacionais no SINPDEC (recursos humanos e materiais disponíveis e mobilizáveis no âmbito do SINPDEC, tais como: corpos de bombeiros, polícia militar, instituições das áreas setoriais, empresas privadas, associações comunitárias, ONGs, entre outros).			
Predefinição de abrigos provisórios (o abrigo deve estar localizado em uma área segura, não suscetível a ameaças e riscos).			
Capacidade de atendimento hospitalar (nº de vagas e especialidades).			
Outros recursos a serem cadastrados e preparados (recursos logísticos de apoio, como alimentação, estrutura para descanso, incluindo parcerias com hotéis, pousadas, quartéis e montagem de barracas).			
Cadastramento e capacitação de voluntários: cadastrar, capacitar, mobilizar e acompanhar a execução dos trabalhos.			
Monitoramento, alerta e alarme: Comunicação de "Alerta" (telefonema, mensagem por SMS, e-mail e uso da imprensa) para avisar órgãos, entidades e população sobre o risco da ocorrência de um desastre. Comunicação de "Alarme" ante grande possibilidade de ocorrer um desastre. (ex: sirenes de alta potência que podem ser ouvidas por uma comunidade inteira).			
Planos de Contingências: desenvolvidos e simulados para as principais hipóteses de desastres – a SEDEC fornece material e capacitação específica para o tema.			

2.2.1. Sobre o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID

O Sistema S2ID é uma ferramenta desenvolvida pela SEDEC/MI, disponibilizada aos órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil –SINPDEC, que agiliza e dá transparência aos processos de comunicação entre a SEDEC e os estados e municípios com relação à ocorrência de desastres. O uso desse sistema é muito importante, pois ele é o único meio para:

- Reconhecimento federal de SE ou ECP e
- Solicitação de apoio do governo federal para resposta a desastres.

Todas as solicitações de apoio ao governo federal para resposta a desastres serão encaminhadas exclusivamente pelo sistema informatizado, denominado de Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

Objetivos e produtos do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID):



- Qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil;
- Informatizar processos e disponibilizar informações sistematizadas dessa gestão.
 - » Cadastrar o usuário ao acesso restrito;
 - » Registrar o desastre;
 - » Solicitar o reconhecimento federal de SE e ECP;
 - » Solicitar apoio federal para resposta a desastre (em andamento).



Exercício 6

Caro Participante,

Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

S2ID

Preencha o quadro abaixo: Você já é cadastrado? Quem é o responsável no seu município?

Para se cadastrar como usuário	Funcionalidades do sistema
Passo 1	1. O Prefeito Municipal, mediante Ofício, indica o seu representante e informa seus dados, solicitando o cadastramento para credenciá-lo como usuário com “acesso restrito” do S2ID.
Passo 2	2. Acesse o sistema S2ID: https://s2id.mi.gov.br/ e solicite a senha para o “acesso restrito”, incluindo o Ofício de sua indicação. 
Passo 3	3. Com essa senha informada via e-mail, o usuário cadastrado acessa o S2ID e opera as suas funcionalidades. E-mail: Senha: 

2.3. Principais questões recorrentes na resposta a desastres

Numa situação de desastre, é importante atentar sobre questões clássicas que sempre geram problemas, mas há importantes recomendações técnicas que são valiosas para os Agentes públicos de Proteção e Defesa Civil, principalmente em nível municipal:

- Comunicação de riscos e desastres
- Acionamento e coordenação dos órgãos envolvidos
- Materiais de assistência humanitária – Kits e estoques
- Campanhas de arrecadação para ajuda humanitária
- Gerenciamento de abrigos temporários
- Ações de atendimento aos afetados de maior vulnerabilidade
- Aspectos psicológicos

Exercício 7

Caro Participante,

Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Doações uma das questões recorrentes

Considerando que a questão é recorrente, cabe conhecer e analisar as soluções que vêm sendo adotadas por outros órgãos de proteção e defesa civil. Vale a pena conhecer os protocolos existentes, em nível nacional e internacional.

Qual a importância das questões recorrentes na gestão da proteção e defesa civil no seu município?

A turma será dividida em 4 grupos:

GRUPO 1: COMPDEC.

GRUPO 2: associação de empresários doadores.

GRUPO 3: membros de uma ONG.

GRUPO 4: cidadãos doadores

Em seguida os grupos 2, 3 e 4 farão um esboço de planejamento de doações diante de um determinado desastre:

- O que doar

- Quantidade

-Para onde destinar a Doação

Em seguida os grupos apresentarão a proposta para o Grupo 1.

Abre-se para debate.

Faça suas anotações

2.4. Leituras complementares

- BRASIL. **Decreto Federal nº 7.257, de 05.08.2010**, que regulamenta a MProv no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Comunicação de riscos e de desastres**. Curso a distância /Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis: CEPED, 2010. 183 p.
- BRASIL. **Portaria MI nº 025, de 13.01.2013**, que estabelece a data inicial de obrigatoriedade do uso do S2ID.
- BRASIL. **Portaria MI nº 037, de 01.02.2012**, que altera a Port. 607/2011.
- BRASIL. **Portaria MI nº 274, de 04.07.2013**, que altera a Port. 607/2011.
- BRASIL. **Portaria MI nº 526, de 06.09.2012**, que estabelece procedimentos para solicitar reconhecimento SE ou ECP pelo sistema S2ID.
- BRASIL. **Portaria MI nº 607, de 19.08.2011**, que regula o uso do CPDC.
- BRASIL. **Protocolo Nacional conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres**. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Disponível em: http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=f20e67f6-d0c6-4736-afc4-28863dd22dcc&groupId=81019
- BRASIL. **Saiba como agir em caso de enchentes - Abrigos**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Brasília/DF.2014
- BRASIL. **Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID**. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), do Ministério da Integração Nacional. Disponível em: <http://s2id.mi.gov.br/>
- CBVE. **Conselho Brasileiro de Voluntariado Empresarial**. Voluntariado Empresarial -do conceito à prática. Disponível em: [file:///D:/Downloads/281120132632_voluntariadoempresarialdoconceitoapratca_cbve%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/281120132632_voluntariadoempresarialdoconceitoapratca_cbve%20(1).pdf)
- COREN. **Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal**. Orientações para doação em caso de desastres. Disponível em: <http://www.coren-df.gov.br/site/orientacoes-para-doacao-em-caso-de-desastres/>
- COSTA, S. R. A. et al. **Cadeia de suprimentos humanitária: uma análise dos processos de atuação em desastres naturais**. Production, v. 25, n. 4, p. 876-893, out./dez. 2015. Rio de Janeiro/RJ, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prod/v25n4/0103-6513-prod-0103-6513147513.pdf>.
- CVBB. Cruz Vermelha Brasileira. Voluntariado em situação de Desastres. Disponível em: <http://www.cvbb.org.br/voluntariado/>
- Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Subsecretaria Adjunta de Operações. Instituto Tecnológico de Defesa Civil. Escola de Defesa Civil. Administração para **Abrigos Provisórios**. 1ª edição. Secretaria de Estado da Defesa Civil do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: SEDEC/RJ. 2006. 244 pág.
- MS. Ministério da Saúde. **Orientações para prevenção de acidentes por animais peçonhentos pós-enchentes**. Disponível em: <http://portal-saude.saude.gov.br/images/pdf/2015/julho/20/Folder-orienta---o-animais-pe--onhentos-em-caso-de-enchentes.pdf>
- OPAS. Organización Panamericana de la Salud. **Asistencia humanitaria en caso de desastres Guía para proveer ayuda eficaz**. Programa de Preparativos para Situaciones de Emergencia y Coordinación del Socorro en Casos de Desastre, OPS/OMS. Disponível em: <file:///D:/Downloads/pedhumes.pdf>.
- SANTOS, Rúbia dos. **Gestão de desastres e política de assistência social**. Departamento de Serviço Social da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB. Florianópolis/SC, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v15n1/a03v15n1.pdf>.
- SESC. Manual do Voluntário: Mesa Brasil SESC/ Cláudia Márcia Santos Barros (coordenação). - Rio

de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007.
Disponível em: 2007. http://www.sesc.com.br/mesabrazil/cartilhas/Manual_Voluntario.pdf

- VOS. Voluntários Organizados e Solidários. Manual Administração de Abrigos Temporários. Disponível em: <http://construindocomunidadesresilientes.blogspot.com.br/2014/01/como-os-abrigos-temporarios-sao-uteis.html>.

- WORLD ANIMAL PROTECTION. **Plano de Emergência para animais.** Disponível em: <http://www.worldanimalprotection.org.br/nosso-trabalho/animais-em-situacoes-de-desastre/prepare-seu-plano-de-emergencia>

- WSPA. World Society for the Protection of Animals. **Intervenções de Resposta e Gerenciamento de Risco.** Animais em Desastres. M. V. Rosângela Ribeiro. Gerente de Programas Veterinários. WSPA Brasil. Disponível em: <http://pt.sli-deshare.net/paulopjc/wspa-animais-em-desastres>.

- OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. **Curso de Autoaprendizaje Comunicación de Riesgos.** Disponível em: <http://www.cepis.org.pe/cursocr/e/index.php>.

3. Aspectos Administrativos e Gestão de Recursos Federais Destinados à Resposta



Objetivo

Compreender o ciclo completo da gestão administrativa e dos recursos federais para resposta a desastres e, ainda, saber como acessá-los.

Aprofunde seu estudo no Livro Base, Capítulo 3.

Quando o desastre ocorre, cabe ao município a primeira resposta ao desastre. Caso capacidade de resposta da Prefeitura Municipal não seja suficiente, assim como os governos do DF e dos estados precisarem de apoio complementar, podem recorrer ao governo federal para solicitar:

- Reconhecimento federal de SE ou ECP; e,
- Apoio do governo federal, financeiro e outros, para as ações de resposta a desastre.

Para isso, todos os entes federados – estados, DF e municípios devem, **previamente, independente de desastre, providenciar:**

1. Cadastro de usuário do Sistema S2ID
2. Abertura de conta corrente no Banco do Brasil
3. Cadastro do Cartão CPDC

3.1. Decretação (declaração), homologação e reconhecimento de situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP)

3.1.1. critérios para caracterização de SE ou ECP

Conforme a IN 02/2016, para fins de reconhecimento

federal, os desastres podem ser classificados em **nível I, II** ou **nível III**, de acordo com a intensidade, conforme a capacidade de resposta local para restabelecer a normalidade, conforme descrito a seguir:

DESASTRES DE NÍVEL I: aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais e ensejam a decretação de situação de emergência.

DESASTRES NÍVEL II: aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais e ensejam a decretação de situação de emergência.

Os desastres de nível II são caracterizados pela ocorrência de ao menos dois (02) danos, sendo um deles obrigatoriamente danos humanos que importe no prejuízo econômico público ou no prejuízo econômico privado que afetem a capacidade do poder público local em responder e gerenciar a crise instalada;

DESASTRES NÍVEL III: aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e, em alguns casos, de ajuda de ajuda internacional.

Os desastres de nível III são caracterizados pela concomitância na existência de óbitos, isolamento de população, interrupção de serviços essenciais, interdição ou destruição de unidades habitacionais, danificação ou destruição de instalações públicas prestadoras de serviços essenciais e obras de infraestrutura pública.

Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região afetada, a SEDEC/MI, poderá reconhecer sumariamente a situação de emergência ou o estado de calamidade pública com base apenas no Requerimento e no Decreto do respectivo ente federado com o objetivo de acelerar as ações federais de resposta aos desastres.

Quando o reconhecimento for sumário as demais documentações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de publicação do reconhecimento.

3.1.2. Procedimentos para reconhecimento federal

A solicitação do reconhecimento federal de SE ou ECP se dará por meio do S2ID à SEDEC-MI e deverão ser providenciadas as seguintes documentações:

1. Ofício de Requerimento
1. Ofício de Requerimento
2. Decreto (original ou cópia autenticada ou carimbo e assinatura de confere com original).
3. Formulário de Informações do Desastre (FIDE).
4. Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE) ou Declaração Estadual de Atuação Emergencial (DEATE).

5. Parecer do órgão municipal, distrital ou estadual de Proteção e Defesa Civil).
6. Relatório fotográfico.
7. Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem a ocorrência do desastre.

O prazo para envio da documentação por meio do S2ID é de 15 dias após a data do desastre, para o caso de desastres súbitos e 20 dias após a decretação de SE ou ECP para os casos de desastres graduais. Em casos de envio após prazos estipulados – apresentar justificativa por meio do e-mail cenad.crf@integracao.gov.br ou de uma declaração anexada ao processo no S2ID, que será analisada pela Coordenação de Reconhecimento Federal CRF/CENAD.

ATENÇÃO: Para as ações de **socorro e assistência urgentes**, o reconhecimento pode ser posterior à ajuda prestada pelo Governo Federal, quando o desastre se enquadrar nos requisitos do reconhecimento (Lei Federal nº 12.983, de 02/06/2014);

Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região atingida, a SEDEC/MI poderá reconhecer sumariamente a SE ou ECP com base apenas no requerimento e no decreto do ente afetado, sem prejuízo do envio da documentação completa no prazo máximo de 10 dias após o reconhecimento.

Modelos dos documentos – FIDE, DMATE, DEATE estão disponíveis no site eletrônico: <http://www.mi.gov.br/modelo-de-formularios>

Possíveis benefícios	Possíveis efeitos negativos
<ol style="list-style-type: none"> 1. 'Transferência Obrigatória' de recursos federais 2. Garantia Safra. 3. Operação Carro Pipa. 4. Prioridade no Programa Água Para Todos. 5. Linha de Crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste 6. Programa BNDES - Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (BNDES PER). 7. Antecipação de benefícios. 8. Liberação de FGTS. 9. Redução da alíquota do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR. 10. Prorrogação de financiamentos rurais com subsídio. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Redução de receita municipal/estadual, pela isenção de obrigações, inclusive de pagamento de impostos pelas pessoas físicas e jurídicas afetadas pelos desastres ou instaladas nos cenários dos desastres. 2. Cancelamento de investimentos com capital externo em setores produtivos. 3. Cancelamento de eventos de negócios, artísticos, esportivos e turísticos. 4. Negação de empréstimos bancários de requerentes residentes em área afetada. 5. Comprometimento da imagem dos municípios turísticos, com consequente prejuízo de cancelamento de pacotes turísticos.

3.1.3. Efeitos vinculados ao reconhecimento de SE ou ECP

A decretação de SE ou ECP gera efeitos na jurisdição do ente federado que emitiu os referidos atos legais. Assim, o decreto do Prefeito Municipal gera efeitos no âmbito da administração pública municipal, e na mesma lógica, o Decreto do Governador de Estado ou DF gera efeitos na administração pública estadual ou do DF, com medidas e procedimentos excepcionais no nível estadual ou no DF.

O reconhecimento federal de SE ou ECP observa os requisitos estabelecidos na IN/MI nº 2, de 2016. Dentre os benefícios concedidos pelos órgãos do governo federal, destacam-se:

Para tratar de aspectos relevantes da Resposta a Desastres no nível local, vamos considerar uma situação hipotética em um município fictício - FIDELÂNDIA. Essa situação hipotética será utilizada nas atividades nesta apostila.

Assim, a partir da atividade 8, todos os dados serão extraídos dessa situação-problema.

Situação hipotética no município fictício de Fidelândia/UF

Para a decretação/declaração de desastre, solicitação do Reconhecimento Federal e apoio complementar do governo federal, coube aos Agentes da COMPDEC avaliar a situação de desastre em conjun-

to com órgão setoriais, fundamentados em Relatórios, Laudos e Declarações.

1. O Município de FIDELÂNDIA, em Unidade da Federação-UF, possui um histórico de desastres de origens hidrológica e geológica, sendo palco de desastres recorrentes pelas características da bacia hidrográfica do Rio Jordão que banha seu território e corta a cidade, assim como os córregos Alfa e Beta. O relevo do município é bem acidentado. População urbana: 75.912 (sendo 912 no Distrito de Cruzeiro, e na zona rural: 18.978 pessoas.

2. O Município de FIDELÂNDIA/UF apresenta os seguintes indicadores socioeconômicos:

- População de 94.890 habitantes, último Censo (IBGE, @cidades)
- Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>
- Índice de Desenvolvimento Humano - IDH = (0,576)
- Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>
- Produto Interno Bruto - PIB anual de R\$ 320.318.000,00
- Disponível em: Secretaria Estadual da Fazenda OU
- Posição em 2013: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>, selecionando o Estado, depois o município e em seguida "Informações estatísticas" e "Produto Interno Bruto dos Municípios"

- Orçamento anual de R\$ 342.345.000,00
- Disponível na Secretaria Municipal de Planejamento
- Arrecadação anual de R\$ 156.113.490,00
- Disponível na Secretaria Municipal da Fazenda
- Receita Corrente Líquida - RCL de R\$ 76.469.693,57 (total anual)

A RCL consta do Relatório Gestão Fiscal (RGF), este disponível na Secretaria Municipal de Fazenda

- ou, http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/indicadores-fiscais-e-de-endividamento

3. FIDELÂNDIA/UF foi assolada por fortes chuvas na primeira semana de abril de 2016, do dia 1º a 6, sendo que as precipitações pluviométricas já acumularam um volume de 420mm, quando a média mensal para todo o mês de abril (30 anos de registros) é de 200mm. No dia 04/04, com uma vazão muito maior que a esperada, os dois rios transbordaram, registrando **enxurrada (COBRADE 12200)**, quando o Rio Jordão elevou o nível em 10 (DEZ) metros, aproximadamente, quando sua cota normal é de 1 metro, ocasionando transbordo do rio e dos córregos, causando **alagamentos (COBRADE 12300)** em diversos pontos da cidade, em vários bairros. O primeiro pedido de socorro aconteceu às 19:00h. O atendimento continuou nos dias seguintes, quando se registraram **deslizamentos (COBRADE 11321)** em diversos pontos da cidade (dias 4, 5 e 6/04).

4. Na **madrugada do dia 06/04**, os transtornos culminaram com a morte de cinco pessoas da mesma família numa casa atingida por soterramento às 5:30h, no **Bairro Alvorada**. O fato provocou grande comoção na população. Outras casas vizinhas foram desocupadas e duas pessoas com ferimentos graves e três feridas levemente foram atendidas no Hospital Municipal. As equipes de bombeiros civis e voluntários continuaram trabalhando na busca para localizar dez pessoas desaparecidas de duas famílias (duas casas soterradas). De madrugada, foi instalado o Posto de Comando do SCO– Sistema de Comando em Operações, na Praça da Matriz.

Na **Vila Planaltina**, a localidade mais afetada da área urbana, 260 pessoas tiveram que sair de suas casas danificadas (65), dentre essas, 200 necessitam de abrigo público e 60 acolhidos por familiares, apenas 20 precisam de assistência de alimentação e vestimentas, mas até o momento não receberam ajuda. Outros afetados: 150 famílias (912 pessoas) isoladas

no **Distrito de Cruzeiro** pela queda da ponte que liga à Sede municipal, além de 5 casas destruídas. Além de 30 pacientes renais de todo o município e Distrito de Cruzeiro que faziam hemodiálise diariamente ou a cada dois dias no Centro de Saúde Municipal (Bairro Alvorada), que foi destruído por deslizamento. A única alternativa de tratamento disponível fica no município vizinho de Patópolis/UF a 150 km, e o município só dispõe de uma van para 12 pessoas.

5. As zonas urbana e rural foram muito atingidas:

Na zona urbana: os bairros Centro, Alvorada e Planalto, Vila Esplanada, Vila Planaltina, e o Distrito de Cruzeiro. Os desastres afetaram 50% da população urbana, atingindo área residencial, comercial e área do distrito de Cruzeiro. Além de logradouros da periferia.

Na zona rural: a estrada vicinal que liga a Sede Municipal ao Distrito de Cruzeiro está intransitável (25 km) além da ponte destruída, deixando isoladas 912 pessoas dessa comunidade. As lavouras de café e banana foram significativamente comprometidas. As três pousadas de turismo rural foram atingidas ficando danificadas.

6. Os danos e prejuízos informados pelas equipes de avaliação foram registrados e fotografados. Dos LAUDOS/RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS SETORIAIS, em 06/04:

Setor educação: Das 12 escolas municipais (3.600 alunos), 9 foram danificadas (2500 alunos s/aulas): 5 urbanas, 1 no Distrito e 3 rurais. Apenas 3 urbanas servem como abrigos temporários (abrigam 180 pessoas).

Setor saúde: acesso interrompido ao Hospital Municipal de FIDELÂNDIA/DE pelos sedimentos carregados no deslizamento. Dois Centros de Saúde foram danificados e 1 destruído (atende hemodiálise), informando que a população deveria ser atendida no Hospital Municipal.

Outros serviços: No Centro da cidade, 15 lojas, 1 Supermercado Central e as 2 agências bancárias (Banco do Brasil e da Caixa) foram alagadas. Um centro comunitário danificado e a igreja com a estrutura comprometida não podem servir de abrigo.

Prejuízos Públicos e Privados: Indústria: R\$ 700mil (laticínio + pousada); Pecuária: R\$ 300mil Comércio: R\$ 80 mil; Agricultura: R\$ 800 mil; Serviços: R\$ 620 mil.

Assistência médica, saúde pública, emergência médica: Prejuízo de R\$ 1.250.000,00.

Abast.de água potável: R\$ 1.834.000,00 (ETA da-

nificada e +20 da população prejudicada pela contaminação da água com esgoto); Águas pluviais e esgotos: Prejuízo de R\$ 1.085.000,00.

Limpeza urbana, recolhimento e destinação lixo: Prejuízo de R\$ 1.278.000,00. Na área urbana há esgoto e lixo depositados em quintais e vias públicas, contaminando os poços tubulares.

Sistema de Desinf. Controle de pragas e vetores. Prejuízo de R\$ 300.000,00.

Geração e distribuição de energia elétrica: Prejuízo de R\$ 55.000,00.

Transporte locais, reg. e longo curso: Prejuízo de R\$ 1.820.000,00.

Distribuição de combustíveis, especialmente de uso doméstico: Prejuízo de R\$ 94.200,00.

Ensino: Prejuízo estimado de R\$ 1.082.000,00.

Danos Materiais: Infraestrutura: 1 ponte destruída (Sede do Distrito de Cruzeiro) e a ponte de acesso ao laticínio Milk (única indústria), deixando de processar 50 mil litros/dia, durante 4 dias.

Edificações: 3 casas destruídas (soterramento), 65 danificadas, 3 pousadas rurais danificadas.

Danos ambientais: Houve deslizamentos na APA Vereda.

7. Às 8:30h da manhã de 06/04, após o relato do Coordenador da COMPDEC sobre a grave situação e sem capacidade para atender as necessidades dos afetados, o Prefeito resolveu decretar SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e convocar 140 voluntários treinados e servidores de outras secretarias para trabalharem sob a coordenação da COMPDEC (4 Agentes) e determinou ainda:

- a) Aluguel mensal de 2 vans para fazer o transporte dos pacientes de hemodiálise para Patópolis.
- b) distribuição de 15.000 m² de lonas plásticas (estoque da COMPDEC) para a proteção das encostas;
- c) emprego das 20 máquinas/tratores da Prefeitura para desobstruir vias e logradouros;
- d) distribuição de 160 cestas de alimentos estocadas para desalojados e famílias acolhedoras;
- e) orientou à COMPDEC providenciar documentos p/solicitar o apoio complementar do gov. federal.

8. Da Defesa Civil Estadual recebemos 150 colchonetes, 150 cobertores e 50 kits de limpeza. Houve doações da população em geral, mas não estão contabilizadas.

9. Há falta de pessoal e materiais para ações operacionais. Ainda há muitas famílias sem atendimento,

por falta do necessário. Há necessidade de alugar casas para 40 famílias (200 pessoas) que estão abrigadas temporariamente em 3 escolas. Pelos dados atualizados em 06/04, precisaria de, **pelo menos, mais 1.500 colchonetes e cobertores e 500 kits de limpeza, além de 2.000 cestas básicas e 1.000 engarrafados de água mineral.**

Exercício 8

Caro Participante

Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Preenchimento do fide

O FIDE é um dos documentos obrigatórios para reconhecimento federal de SE ou ECP.

Mesmo que não seja solicitado o reconhecimento, a COMPDEC deve fazer o registro do desastre com as informações constante do FIDE, no sistema S2ID. É esse registro que possibilitará construir uma série histórica de desastre no seu município.

Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC



Formulário de Informações do Desastre – FIDE

1. Identificação

UF:	Município:		
População (Habitantes):	PIB (Anual):	Orçamento (Anual):	Arrecadação (Anual):
Receita Corrente Líquida – RCL			
Total Anual:	Média Mensal:		

Protocolo nº

2. Tipificação

3. Data de Ocorrência

COBRADE	Denominação (Tipo ou Subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
---------	-------------------------------	-----	-----	-----	---------

4. Área Afetada/Tipo de Ocupação

Não existe/
Não afetada Urbana Rural Urbana e rural

Residencial				
Comercial				
Industrial (Laticínio Milk)				
Agrícola (lavoura de café e banana)				
Pecuária (produção de leite por uma semana)				
Extrativismo Vegetal				
Reserva Florestal ou APA (APA Vereda)				
Mineração				
Turismo e Outras (3 pousadas turismo rural)				

Descrição das Áreas Afetadas (Especificar se Urbana e/ou Rural):

5. Causas e efeitos do desastre

6.Danos humanos, materiais ou ambientais			
6.1 Danos humanos	Discriminação		Quantidade
Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados / destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre	
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima): 30 renais+912 isolados+2500 s/ aula=3.442	
	TOTAL DE AFETADOS		

6.Danos humanos, materiais ou ambientais			
6.1 Danos humanos	Discriminação		Quantidade
Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre	
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/ perigosos.	
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima): 30 renais+912 isolados+2500 s/ aula=3.442	
	TOTAL DE AFETADOS		

6.1.1 Descrição

3. Aspectos administrativos e Gestão de Recursos Federais destinados à Resposta

6.2 Danos materiais	Discriminação	Quantidades Danificadas	Quantidades Destruídas	Valor (r\$)
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais			
	Instalações públicas de saúde			
	Instalações públicas de ensino			
	Instalações públicas prestadoras de outros serv.			
	Instalações públicas de uso comunitário			
	Obras de infraestrutura			

6.2.1 Descrição

6.3 Danos ambientais	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água			
	Poluição ou contaminação do ar			
	Poluição ou contaminação do solo			
	Incêndios em parques, APA's ou APP's			

6.3.1 Descrição

7. Prejuízos econômicos públicos e privados	
7.1 Prejuízos econômicos públicos Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados. Valor total do prejuízo econômico (setor público)	Valor total do prejuízo econômico (setor público)
Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência Médica, Saúde Pública e Atendimento de Emergências Médicas	
Abastecimento de Água Potável	
Esgoto de Águas Pluviais e Sistema de Esgotos Sanitários	
Sistema de Limpeza Urbana e de Recolhimento e Destinação do Lixo	
Sistema de Desinfestação/Desinfecção do Habitat/Controle de Pragas e Vetores	
Geração e Distribuição de Energia Elétrica	
Telecomunicações	
Transportes Locais, Regionais e de Longo Curso	
Distribuição de Combustíveis, especialmente os de Uso Doméstico	
Segurança Pública	
Ensino	
Valor Total dos Prejuízos Públicos	

Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:

7.2 Prejuízos econômicos privados Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
Setores da Economia	Valor (R\$)
Agricultura	
Pecuária	
Indústria	
Comércio	
Serviços	
Valor Total dos Prejuízos Privados	

Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:

3. Aspectos administrativos e Gestão de Recursos Federais destinados à Resposta

8. Instituição Informante					
Nome da Instituição:		Nome do Responsável:			
Endereço:					
CEP:					
E-mail: compdec.					
Cargo:	Assinatura e Carimbo	Telefones:	Dia	Mês	Ano
9. Instituições Informadas			SIM		NÃO
Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil					
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec					
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar, CEP: 70.067-901 - Brasília/DF, Telefone Plantão: 0800 644 0199					

Exercício 9

Caro Participante,

Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Análise de situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP)

A Declaração Municipal de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) é baseada nos critérios previstos na estabelecidos pela IN/MI nº 02, de 2016.

Outro documento importante é a DMATE, pois por meio dela a COMPDEC declara suas iniciativas para atender aos afetados.

FIDE		Situação de Emergência	Estado de calamidade Pública
Danos Humanos	População afetada	1 a 9 mortos e/ou até 99 pessoas afetadas	10 ou + mortos e/ou 100 ou + pessoas afetadas
	mortos		
	pessoas afetadas		
Danos Materiais	Instalações afetadas	De 1 a 9 instalações afetadas	10 ou mais instalações afetadas
	Inst. Púb.de saúde, de ensino/instalações de outros serv. danificadas ou destruídas		
	unidades habitacionais danificadas ou destruídas		
	obras de infraestrutura danificadas ou destruídas		
	instalações públicas de uso comunitário danificadas ou destruídas		

Danos Ambientais	População afetada					
	poluição ou contaminação, recuperável em curto prazo, do ar, da água ou do solo, prejudicando a saúde e o abastecimento da população.	Municípios até 10.000 hab.	10 a 20%		+20%	
		Municípios + de 10.000 hab.	05 a 10%		+10%	
	e/ou diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água, prejudicando o abastecimento da população	Municípios até 10.000 hab.	10 a 20%		+20%	
		Municípios + de 10.000 hab.	05 a 10%		+10%	
	e/ou destruição de Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais.		Até 40%		+ 40%	
TOTAL DE DANOS					03	
Prejuízos econômicos	Municípios/UF:		RCL =			
	públicos:	Valor comprovado:		2,77% da RCL em serv. essenciais	8,33 % da RCL em serv. essenciais	
	privados:	Valor comprovado:		8,33% da RCL	24,93 % da RCL	
TOTAL DE PREJUÍZOS						
RESULTADO (SE ou ECP: 2 danos e 01 prejuízo)						

Exercício 10

Caro Cursista, siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Preenchimento do DMATE

A DMATE é um dos documentos obrigatórios para o reconhecimento federal de SE ou ECP.

A DMATE é a oportunidade de a COMPDEC registrar as ações já implementadas e também as dificuldades enfrentadas e as necessidades para atenção aos afetados pelo desastre. Essa informação possibilita ter uma ideia geral da gestão do desastre - mobilização e emprego de equipes e recursos pelo nível local. Em grupos com igual número de Agentes (máximo 5), leia atentamente a situação hipotética, analisando as informações do desastre, consulte o Livro-Base quando necessário, e preencha a DMATE.

**Sistema Nacional de Proteção e Defesa civil – SINPDEC**

Declaração municipal de atuação emergencial - DMATE

Município:

UF:

1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública:

Sim

Não

A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal

Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal ficou e está comprometida?

Os prejuízos econômicos públicos foram causados por esse desastre

Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

2. Informações Relevantes sobre o desastre

Histórico de desastre

Sim

NÃO

Este tipo de evento já ocorreu anteriormente

Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente

Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas e explique porque ainda exige ação emergencial:

3. Informações sobre capacidade gerencial do Município

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL

Sim

Não

Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município

O município possui COMDEC ou órgão correspondente

Existe Plano de Contingência para o tipo de desastre ocorrido

Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município

Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual

Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA

Órgãos e Instituições Estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal



Sistema Nacional de Proteção e Defesa civil – SINPDEC

Declaração municipal de atuação emergencial - DMATE

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre

Falta de pessoal e material para ações operacionais.

4. Medidas e Ações em curso: Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotadas pelo Estado

4.1 Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais

Indicar o emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO. Marcar "NA" com um "X" caso necessite apoio

PESSOAL / EQUIPES EMPREGADAS	S/N	NA	QUANT.
Apoio a Saúde e Saúde Pública			
Avaliação de Danos			
Reabilitação de Cenários (obras públicas e serviços gerais)			
Assistência médica			
Busca, resgate e salvamento			
Segurança pública			
Ajuda humanitária			
Promoção, assistência e comunicação social			
Outros			

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais:

Indicar o emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO. Marcar "NA" com um "X" caso necessite apoio.

MATERIAL / EQUIPAMENTO EMPREGADO	S/N	NA	QUANT.
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte			
Equipamentos e Máquinas			
Água Potável/ Alimentos/Medicamentos			
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)			
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores			
Outros			



Sistema Nacional de Proteção e Defesa civil – SINPDEC

Declaração municipal de atuação emergencial - DMATE

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

4.3. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

Indicar o emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO. Marcar "NA" com um "X" caso necessite apoio.

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	S/N	NA	VALOR (R\$)
Oriundos de Fonte Orçamentária Municipal			
Oriundos de Fonte Extra orçamentária Municipal			
Oriundos de Doações: Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, ONG			
Oriundos de Outras fontes			

Descrever e/ou detalhar

5. Informações para contato

Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil: COMPDEC

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local e Data:

Exercício 11

Caro Cursista,

Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Relatório fotográfico

O Relatório fotográfico é peça exigida e importante para fundamentar a caracterização da SE ou ECP.

Faça a descrição das fotos a seguir.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

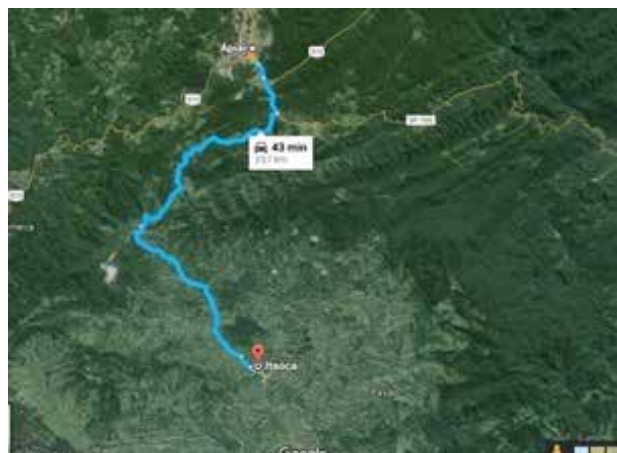
MUNICÍPIO: _____ UF: _____

DATA DO DESASTRE: _____

DESASTRE: (Conforme Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE) _____



1.



2.





3.



4.

3.2. Apoio do governo federal para resposta a desastres

Com o reconhecimento federal de SE ou ECP, são várias as possibilidades de apoio federal complementar ao ente federado afetado pelo desastre, destinado à resposta a desastres.

A solicitação de apoio ao governo federal para quaisquer ações de resposta a desastres - ações de socorro, assistência aos afetados e restabelecimento dos serviços essenciais, financeiro ou outros, deve ser acompanhada do Plano Detalhado de Resposta – PDR. O governo federal atua basicamente por meio de três formas distintas na resposta a desastres, cabendo à SEDEC/MI o encaminhamento aos órgãos federais

Com o reconhecimento federal de SE ou ECP, várias

são as possibilidades de apoio federal para a resposta a desastres:

Dentre as ações apoiadas pelo governo federal, destacam-se as promovidas pelos seguintes órgãos:

a) SEDEC/MI, no encaminhamento do O apoio do governo federal pode ser:

- Financeiro: via Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC.
- Material: via Ata de Registro de Preços - ARP .
- Logístico: via Protocolo com Ministério da Defesa - MD e/ou Ministério da Saúde-MS.

b) MINISTÉRIO DA SAÚDE(MS)

• Protocolo MI/MS: por esse instrumento, as solicitações do ente federado serão repassadas ao MS pela SEDEC/MI.

- Também é possível solicitar apoio ao Ministério da

Saúde para fornecer o Kit de saúde para a comunidade atingida (pelas Secretarias Municipal e Estadual de Saúde).

c) MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

- Desde que o ente federado afetado por desastre solicite o apoio à SEDEC/MI. Pelo Protocolo MI/MD, caberá à SEDEC a autorização/intermediação prévia, arcando com os custos da operação, caso necessário.
- Nas solicitações de apoio do MD ou MS (protocolo MI/MD/MS) basta que o ente federado envie um ofício contendo as informações constantes do Livro-Base – Resposta.

Atenção: O ente federado poderá acionar diretamente as unidades do MD do seu município ou região; neste caso, o ente federado arcará com todo o custo da operação. É importante ressaltar que o acionamento deve ocorrer quando todas as alternativas forem esgotadas!

Todas as solicitações de resposta devem ser enviadas por correio e direcionadas ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil. De forma a dar celeridade ao processo, pode-se enviar cópia assinada e digitalizada da solicitação enviada, para o e-mail cenad@integracao.gov.br (CENAD) onde será prontamente analisada:

- O ente requerente deverá especificar os recursos materiais e/ou humanos necessários, por meio do Plano Detalhado de Resposta (PDR), descrito no item 3.2.4 deste livro e a SEDEC/MI consultará a possibilidade de atendimento;
- O ente requerente poderá indicar o meio preferencial de atendimento, com justificativas.

Exercício 12

Caro Participante,
Siga as orientações de seu instrutor para completar a atividade abaixo:

Preenchimento do PDR

O PLANO DETALHADO DE RESPOSTA (PDR) é o documento exigido para solicitar apoio complementar ao governo federal para ações de resposta a desastre, quando for reconhecida a SE ou ECP.

Lembre-se de que este material será útil para suas atividades, na ocorrência de desastre no seu município

3. Aspectos administrativos e Gestão de Recursos Federais destinados à Resposta

Plano detalhado de resposta - PDR

Instruções iniciais

Este documento destina-se ao registro e formalização das demandas necessárias à complementação das ações de resposta a desastres (Socorro e Assistência às vítimas e Restabelecimento de Serviços Essenciais) dos entes municipal e estadual. Aqui, devem ser descritas as ações (metas) que o ente proponente pretende executar com os recursos financeiros federais do Ministério da Integração Nacional. Justifique cada ação/meta especificando os recursos necessários, suas etapas, quantidades, prazos para execução e valores.

Este Plano deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, 7º andar, Sala 704 – Brasília/DF - CEP 70.067-901

1. Dados cadastrais

1.1. Proponente:

Órgão/Entidade		CNPJ		
Endereço				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
E-mail do órgão:				

1.2. Coordenador de defesa civil:

Nome		E-mail		
C.I./Órgão Expedidor	CPF	Cargo		
Endereço				

1.3. Responsável pelos recursos financeiros

Trata-se do responsável pelo envio de documentação necessária à prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados pela SEDEC/MI.

Nome				
C.I./Órgão Expedidor	CPF	Cargo		
Endereço				
E-mail do responsável		DDD/Telefone		

1.4 Dados bancários do cartão de pagamento de defesa civil (CPDC):

Conta Corrente do CPDC	Banco	Agência	Centro de Custo (nº de 7 dígitos)	CNPJ (utilizado para a abertura da conta)
------------------------	-------	---------	-----------------------------------	---

2. Informações do desastre

Tipo de desastre: **COBRADE:**

Danos Humanos (nº de pessoas afetadas diretamente pelo desastre)		
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas.	
Feridos	Pessoas que sofreram lesões e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos.	
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público.	
Desalojados	Pessoas que deixaram seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	
Desaparecidos	Pessoas que não foram localizadas	
Outros afetados*	Pessoas que necessitam de auxílio do poder público (excetuando os já informados acima).	
Total		

* Em "Descrição da Situação" detalhe a condição desses afetados e justifique a necessidade de auxílio do poder público. Os danos humanos devem ser informados por município, caso este Plano seja preenchido pelo Estado.

Descrição da Situação:

Descrição sucinta da situação que motiva a solicitação dos recursos.

Ações já empregadas no âmbito local:

Pelo ente Municipal: Descrição dos recursos já empregados pelo município (ações de socorro e assistência às vítimas, incluindo os materiais de assistência humanitária distribuídos e o restabelecimento de serviços essenciais).

Pelo ente Estadual/DF: Descrição dos recursos já empregados pelo estado/DF (ações de socorro e assistência às vítimas, incluindo os materiais de assistência humanitária distribuídos e o restabelecimento de serviços essenciais)

Ações para restabelecimento de serviços essenciais:

(Art. 2º, inciso VII do Decreto nº 7257, de 4 de agosto de 2010.

Descreva apenas metas e itens referentes aos recursos financeiros solicitados).

Obs: Para a análise das ações de Restabelecimento é necessário o Reconhecimento Federal da situação de anormalidade.

MUNICÍPIO

Metas	Itens	Especificação	Qtde.	Unidade de Medida	Período de execução (em dias)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa*

Valor total:

*Apresentar, sucintamente, a justificativa da locação/serviço/material a ser usado, memória de cálculo e demais informações necessárias à análise técnica deste Plano.

3.2. Quadro-resumo dos recursos financeiros solicitados:

Recursos financeiros	Valor solicitado (R\$)
Para ações de socorro e assistência	
Para ações de restabelecimento	
Valor total geral	

4. Termo de compromisso

Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano e aprovadas pela SEDEC/MI, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: "Relatório de Execução Parcial – Resposta" para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência trimestral, durante o prazo de vigência do instrumento). Devendo o primeiro ser enviado 90 (noventa) dias após a liberação dos recursos federais e documentação necessária à prestação de contas final (em até 30 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Local e Data

Proponente

Coordenador de Proteção e Defesa Civil



3.3. Cartão de pagamento de defesa civil – CPDC

O Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil - CPDC é o único meio de acessar os recursos financeiros federais destinados às ações de resposta a desastres, (socorro, assistência humanitária e restabelecimento dos serviços essenciais), e foi concebido com dois grandes objetivos:

- Acelerar o repasse de recursos a municípios e estados em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil para a execução de ações de resposta - socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais;
- Conferir transparência e controle social na uti-

lização desses recursos.

A expectativa de agilidade desse apoio federal só será realidade se a Prefeitura Municipal, Governos do DF ou Estadual providenciar o Cartão CPDC, com antecedência.

3.3.1. Sobre os fornecedores

A situação ideal é que o órgão de proteção e defesa civil oriente, com antecedência, os fornecedores locais sobre os procedimentos do Cartão CPDC. Os fornecedores deverão ser informados sobre a proposta de preço. O órgão de proteção e defesa civil deverá obter três propostas de preços e guardá-las por até 5 anos depois da aprovação da prestação de contas.

IMPORTANTE: Os Agentes de Proteção e Defesa Civil deverão se informar sobre: compras, orçamento e retenção e recolhimentos de tributos!

Pagamentos à Pessoa Jurídica	Pagamentos à Pessoa Física *
Retenção para a Previdência INSS	Retenção para a Previdência INSS + Encargo Patronal INSS
Não há retenção para SRF (IRPJ, Pis-Pasep, Cofins e CSLL)	Retenção IRPF
Retenção ISS (depende da legislação municipal)	Retenção ISS (depende da legislação municipal)

* Casos diferenciados: Pipeiros e Barqueiros: A SEDEC/MI não autoriza esse procedimento para outros serviços.

Serão pagos por Cartão de Pagamento de Benefício (CPB).

1. O Responsável pela conta CPDC procura o BB para firmar convênio/contrato para pagamento pelo CPB, com recursos do CPDC, informando a finalidade (pagamento de pipeiro, pagamento de barqueiro), com os dados de cada beneficiário: Nome completo, RG, CPF, e valor.

2. Consulte o Manual de orientações com o passo a passo para adesão ao CPDC e sua utilização em caso de desastre. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=47e2d040-4de3-4be2-a674-422363107627&groupId=10157

1. PARA CADA DESASTRE, ABRE-SE UMA CONTA CORRENTE ESPECÍFICA, UM CARTÃO CPDC

2. O cartão funciona apenas na função DÉBITO. Não há saque em espécie, assim não há talão de cheque e nem transferência entre contas.
3. Centro de custo: é uma subdivisão da conta corrente somente para Estados que sub-repassar recursos a municípios. O município tem um único Centro de Custo.
4. O Responsável legal cadastrado receberá os dados da Agência, da conta e o nº do Centro de Custo para movimentar a conta.
5. Quando os recursos forem repassados pela SEDEC/MI, deve ser aberto crédito extraordinário no Orçamento Municipal, para apropriação dessa receita, via “decreto executivo”. Devem ser obedecidos todos os estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento.
6. Em aquisições emergenciais, nos casos de SE e ECP, o procedimento mais favorável é a **adesão a Ata de Registro de Preço**, resultante do Sistema de Registro de Preços (SRP).

6 Legislação do Cartão CPDC: Lei nº 12.340 / 2010 (apoio complementar); Decreto nº 7.257 / 2010 (pagamento com o CPDC); Portaria MI nº 607 / 2011.

Cartão de pagamento de defesa civil – CPDC

Apoio financeiro do governo federal para as ações de resposta a desastres

Exclusivamente pelo CPDC



O CPDC paga despesas (se comprovadas) com as ações:

- Socorro aos afetados
- Assistência aos afetados
- Restabelecimento dos serviços essenciais

O CPDC é apenas uma forma de pagamento! A criação do CPDC não alterou nenhuma lei!

Ao utilizar o CPDC, é necessário licitar? SIM: Lei nº 8.666 / 93 – Licitação e Contratos.

Para utilizar o CPDC, é necessário empenhar? SIM: Lei nº 4.320 / 64 – Direito Financeiro e Orçamento.

Ao efetuar o pagamento com o CPDC deve-se reter algum tributo? SIM: Lei nº 5.172 /1966 - Código Tributário Nacional, e legislação tributária do município

3.3.2. Sobre a transparência do CPDC

O representante legal/autorizado do ente e o portador do cartão poderão controlar as despesas por meio dos demonstrativos mensais recebidos pelo correio e online, no serviço do BB denominado: Autoatendimento do Setor Público. Além disso, **TODOS os pagamentos** são publicados em extratos detalhados: quem gastou, onde gastou quanto gastou.

3.3.3. Aquisições emergenciais

Em aquisições emergenciais, nos casos de SE e ECP, a iniciativa recomendável é a **Adesão à Ata de Registro de Preço**, por ser o procedimento mais ágil, resultante do Sistema de Registro de Preços (SRP). Os órgãos estadual e municipal de proteção e defesa civil devem saber que **nos casos de SE ou ECP, a licitação é 'dispensável'** (inciso IV, Art. 24, da Lei nº 8.666/1993), **mas a regra geral é a licitação.**

3.3.4. Fiscalização

Para fiscalizar as aquisições pagas com o cartão CPDC, é importante que se tenha um agente de proteção e defesa civil atento aos seguintes aspectos:

- Fiscalização da entrega dos bens adquiridos e a execução dos contratos de prestação de serviços.
- Exigência de que a contratada arque com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados, evitando a responsabilização subsidiária da entidade pública.
- Verificação dos documentos comprobatórios de recolhimento estabelecidos na legislação pertinente.

Ao término do prazo de execução das ações, o ente beneficiado deverá prestar contas, como apresentado a seguir.

3.4. Prestação de contas

Mesmo que os recursos federais transferidos sejam empregados com o uso do Cartão CPDC, é necessário guardar todos os comprovantes das despesas, mas não são enviados à SEDEC/MI.

3.4.1. Quando e como se prestam contas dos recursos federais?

Até 30 (trinta) dias corridos após o término da vigência, o ente beneficiado, segundo o Decreto Federal nº 7.257, de 2010, deverá apresentar:

Relatório Final de Execução das Ações de Resposta, e seus anexos:

(Modelo A, do site) - Relatório de Execução Físico-Financeira

(Modelo B, do site) - Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa

(Modelo C, do site) - Relação de Pagamentos – Transferência Obrigatória

(Modelo D, do site) - Relatório Fotográfico (Fotos legendadas e preferencialmente georreferenciadas)

Extrato da conta bancária do período, desde o recebimento dos recursos, e a conciliação bancária do Cartão CPDC.

Em caso de locação de meios de transporte:

(Modelo B, do site) incluir o descritivo de transporte e logística

Em caso de aluguel social:

(Modelo C, do site) incluir os beneficiários do aluguel social.

7. Relatório diagnóstico: laudo conclusivo de engenharia, atestando a condição de inabitabilidade relacionada diretamente aos danos causados pelo desastre em questão.

8. Declaração de ações e medidas estruturantes e definitivas para realocação das famílias, com previsão de conclusão.

Em caso de distribuição de materiais de assistência humanitária:

Se doados pela SEDEC/MI ou adquiridos por meio da Ata de Registro de Preço da SEDEC/MI, apresentar:

9. (Modelo E, do site) - Declaração de recebimento e distribuição de materiais de assistência humanitária.

ATENÇÃO:

NÃO SE ENVIAM DOCUMENTOS, CONTRATOS E NOTAS FISCAIS, NEM CÓPIAS. Todos os documentos originais ficam guardados, por cinco anos, contado a partir da aprovação da prestação de contas.

Única exceção: Envia-se a Lista de Beneficiários do aluguel social.

3.4.2. Tomada de Contas Especial (TCE)

Se a prestação de contas for reprovada e em novo prazo concedido não apresentar justificativa, ou não sendo esta apresentada no prazo estipulado, a CGCONV/MI providenciará:

- O registro da inadimplência no SIAFI;
- Instruirá processo sobre a irregularidade, indicação da norma infringida, quantificação do débito apurado e identificação do(s) responsável (eis), encaminhando os autos para instauração de Tomada de Contas Especial (TCE).

3.5. Leituras complementares

- BRASIL. **Lei Federal nº 12.608, de 10.04.2012**, que institui a PNPDEC e dispõe sobre o SINPDEC e o CONPDEC.
- BRASIL. **Instrução Normativa IN 02/MI, de 20.12.2016**, estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei Federal nº 12.983, de 03.06.2014**, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, e as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, e 12.409, de 25 de maio de 2011, e revoga dispositivos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- BRASIL. Manual de orientações com o passo a passo para adesão ao CPDC e sua utilização em caso de desastre. SEDEC.MI. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=47e2d040-4de3-4be2-a-

674-422363107627&groupId=10157

- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento - MTO. Edição 2016. Brasília, 2015. 189 p. Disponível em: http://www.orcamento-federal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2016_1aeducacao-200515.pdf

4. Avaliação

Caro(a) Agente de Proteção e Defesa Civil,

Parabéns por ter caminhado até o final deste curso. Temos certeza que foi um esforço cheio de erros e acertos e que lhe trará muitos benefícios.

O erro é o caminho para o acerto! Só erra quem tenta acertar, quem tenta descobrir o novo ou se dispõe a dar respostas com base em sua vivência.

Com base nisso propomos um momento de reflexão sobre todo o trabalho aqui desenvolvido, no intuito de melhorarmos a nós mesmos e contribuirmos para que melhores cursos sejam realizados.

Responda sinceramente os formulários das páginas seguintes, destaque-os e entregue ao seu instrutor. Ele compilará os dados para ser debatido por todos nós. Lembre-se que o formulário é ANÔNIMO, não precisa escrever seu nome ou se identificar, a menos que queira fazê-lo.

Obrigado por sua contribuição,
Equipe Pedagógica

Sistematização dos dados

Auto Avaliação do Participante	Avaliação do Instrutor	Avaliação do Curso
<u>Nota final</u> Some todas as notas e divida o resultado final pelo número de participantes para ter a média	<u>Nota final</u> Some todas as notas e divida o resultado final pelo número de participantes para ter a média	<u>Nota final</u> Some todas as notas e divida o resultado final pelo número de participantes para ter a média
<u>Resultados</u> Igual ou superior a 7: demonstra uma turma participativa e dedicada. Inferior a 7: procure saber com os participantes pontos a serem melhorados.	<u>Resultados</u> Igual ou superior a 3: demonstra um bom trabalho como Instrutor. Inferior a 3: reveja seu Plano de Aula e procure saber com os participantes pontos a serem melhorados.	<u>Resultados</u> Igual ou superior a 7: demonstra sucesso no curso. Inferior a 7: procure saber com os participantes pontos a serem melhorados.

Auto avaliação (A ser preenchida pensando em seu comportamento)

1. Pontualidade	Fui sempre pontual (1) Cheguei por vezes atrasado à aula (0,5) Cheguei frequentemente atrasado (0)	
2. Assiduidade	Nunca faltei (1) Faltei a poucas aulas (0,5) Faltei a muitas aulas (0)	
3. Comportamento	Cumpri sempre as regras de funcionamento da aula (1) Cumpri na maior parte das aulas as regras de funcionamento. (0,5) Não cumpri o proposto (0)	
4. Empenho	Fui sempre muito empenhado nas tarefas de sala ou de casa (1) Nem sempre fui empenhado nas tarefas de sala ou de casa (0,5) Não fui empenhado o suficiente (0)	
5. Solidariedade	Fui sempre solidário com os colegas (1) As vezes fui solidário vezes com os colegas (0,5) Não fui solidário o suficiente (0)	
6. Respeitar a opinião dos outros	Respeitei sempre a opinião dos outros (1) Nem sempre respeitei a opinião dos outros (0,5) Não respeitei a opinião dos outros o suficiente (0)	
7. Participação nos trabalhos de grupo	Participei ativamente nos trabalhos de grupo (1) Participei em alguns trabalhos de grupo (0,5) Não participei nos trabalhos de grupo (0)	
8. Expressão e defesa das minhas opiniões	Expressei e defendi sempre as minhas opiniões com clareza (1) Expressei e defendi sempre as minhas opiniões, mas, por vezes, com dificuldade (0,5) Não expressei e defendi as minhas opiniões com clareza (0)	
9. Superação das dificuldades	Superei sempre as minhas dificuldades (1) Nem sempre superei as minhas dificuldades (0,5) Não superei as minhas dificuldades (0)	
10. Autonomia/Pro atividade	Fui sempre autónomo nas tarefas (1) Nem sempre fui autónomo nas tarefas (0,5) Não tive autonomia para a realização das tarefas (0)	

RESULTADO

Some todos seus pontos! Se sua nota foi 7 ou mais parabéns pelo resultado, você foi um ótimo aluno.

4. Avaliação

Avaliação do instrutor (a ser preenchida pensando na atuação de seu instrutor)		
1. Pontualidade	<input type="radio"/> O instrutor foi sempre pontual (1) <input type="radio"/> O instrutor chegou por vezes atrasado à aula (0,5) <input type="radio"/> O instrutor teve muitos atrasos (0)	
2. Organização	<input type="radio"/> O instrutor foi bastante organizado (1) <input type="radio"/> O instrutor na maior parte do tempo foi organizado (0,5) <input type="radio"/> Faltou organização por parte do instrutor (0)	
3. Domínio dos Conteúdos	<input type="radio"/> O instrutor domina os conteúdos abordados (1) <input type="radio"/> O instrutor domina em sua maioria os conteúdos abordados (0,5) <input type="radio"/> O instrutor não domina os conteúdos abordados (0)	
4. Empenho em atender as demandas do aluno	<input type="radio"/> O instrutor foi sempre muito empenhado nas dúvidas e comentários dos alunos (1) <input type="radio"/> O instrutor foi pouco empenhado nas dúvidas e comentários dos alunos (0,5) <input type="radio"/> O instrutor não demonstrou empenho nas dúvidas e comentários dos alunos(0)	
5. Associação dos conteúdos a realidade	<input type="radio"/> O instrutor fez boas associações do conteúdo com a realidade local (1) <input type="radio"/> O instrutor fez poucas associações do conteúdo com a realidade local (0,5) <input type="radio"/> O instrutor não foi capaz de associar o conteúdo com a realidade local (0)	
RESULTADO	Some todos seus pontos! Se o valor foi 3 ou superior, parabéns ao Instrutor	

Avaliação do curso

1. Carga Horária	A carga horária foi adequada ao proposto (1) A carga horária foi boa, mas poderia ser adequada (0,5) A carga horária foi inapropriada (0)	
2. Organização	O curso foi bem estruturado e organizado (1) O curso poderia ser melhor estruturado e organizado (0,5) Faltou organização para o curso proposto (0)	
3. Infraestrutura do local do curso	As instalações atenderam a expectativa (1) As instalações poderiam ser melhoradas (0,5) As instalações estavam inapropriadas (0)	
4. Material disponibilizado	O Material Oferecido está muito bem estruturado (1) O Material Oferecido poderia ser melhorado (0,5) O Material Oferecido não é funcional (0)	
5. Conteúdos Abordados	Os conteúdos abordados foram adequados ao tema Proteção e Defesa Civil (1) Faltou informações para que o conteúdo fosse adequado ao tema Proteção e Defesa Civil (0,5) Os conteúdos abordados não foram adequados ao tema Proteção e Defesa Civil (0)	
6. Qualidade dos Exercícios	Os exercícios propostos ajudaram no entendimento dos conteúdos (1) Apenas parte dos exercícios propostos ajudaram no entendimento dos conteúdos (0,5) Os exercícios propostos não ajudaram no entendimento dos conteúdos (0)	
7. Linguagem utilizada	A linguagem utilizada no curso foi acessível e de fácil compreensão (1) Parte do curso teve linguagem complexa e difícil de entender (0,5) A linguagem utilizada no curso foi complexa e difícil de entender (0)	
8. Aproximação do Conteúdos com a realidade	Os conteúdos, são importantes, e atendem a realidade local do Agente de Proteção e Defesa Civil (1) Apenas parte dos conteúdos atendem a realidade local do Agente de Proteção e Defesa Civil (0,5) Os conteúdos não se relacionam com a realidade local do Agente de Proteção e Defesa Civil (0)	
9. Discussões levantadas	As discussões/debate levantado durante o curso foram proveitosas (1) As discussões/debate levantado durante o curso poderiam ser mais proveitosas (0,5) As discussões/debate levantado durante o curso não foram proveitosas (0)	
10. Metodologia	A metodologia utilizada foi adequada (1) A metodologia utilizada não atendeu a todos os participantes (0,5) A metodologia utilizada não foi funcional para aprendizagem dos Agentes de Proteção e Defesa Civil (0)	
RESULTADO	Some todos seus pontos!	

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL

